



**PORTARIA Nº 2132/2013**

Concede licença Saúde ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.244.164-0-SSP-SP, inscrito no CPF nº 884.007.869-04, nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, no período de 07 de agosto de 2013 à 06 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de setembro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

POTESTARIA Nº 218212013

Concedo licença sem vencimentos ao servidor AGNaldo ALVES  
DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor AGNaldo ALVES DE SANTANA,  
portador de Cédula de Identidade RG nº 9.244.184-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº  
007.669.04, nomeado em 01 de junho de 1991 para ocupar o cargo de  
Téc. de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria  
Municipal de Administração, licença sem vencimentos, no período de 07 de agosto de 2013 a  
07 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o  
art. 203 da Lei Complementar nº 018/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, de 1 de setembro de 2013.

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |               |
| DE 13                           | Setembro 2013 |
| DE Nº 9874                      |               |
| UMUARAMA, 13                    | 09 2013       |
| <i>Alu. G. Arimint</i>          |               |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |               |

Revogado Conforme  
Decreto Nº 1441/13  
Assinatura: *[Assinatura]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme  
Decreto Nº 1441/13  
Assinatura: *[Assinatura]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS